



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 634, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Servidores Públicos para fiscalização geral em evento comemorativo.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, objetivando propiciar uma melhor organização e administração de atos durante a realização dos festejos comemorativos ao **6ª Igaratinga Gourmet**, com fulcro no art. 15, IX, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica delegado aos Servidores Públicos Municipais William Wagner Emerson, matrícula nº 1157-6, e, Robson Gonçalves Nogueira, matrícula 2331-0 todo o poder de polícia municipal durante os festejos comemorativos ao **6ª Igaratinga Gourmet** que acontecerão entre os dias 28, 29 de fevereiro e 1 de março de 2020.

Art. 2º- Em decorrência da nomeação a que trata o art. 1º desta, o servidor não terá qualquer acréscimo pecuniário em seus vencimentos, salvo se laborar efetivamente em horas extraordinárias.

Art. 3º - Os nomeados, no exercício do poder de polícia municipal poderão, dentre outras ações, orientar, receber reclamação, advertir na forma da lei, lavrar auto de multa, apreender mercadoria com a devida cautela lavrando o respectivo auto, e, de resto, toda atividade relacionada ao bom e fiel cumprimento das normas posturais e tributárias de competência municipal.

Art. 4ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2020.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL